



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 18, de 27 de Fevereiro de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre condições de funcionamento de creches municipais que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito referentes a condições de funcionamento de creches municipais, a saber:

- 1 – Qual o número de alunos em cada sala de aula das Creches Marta Aparecida Rodrigues dos Passos e Irmã Francisca?
- 3 – Qual a relação professor/aluno/monitor por sala de aula em cada creche?
- 4 - Enviar cópia do alvará (autorização) de funcionamento de ambas e laudo de vistoria técnica
- 5 – Na Creche Marta, os climatizadores instalados em Dezembro já estão em pleno funcionamento? Isso é fundamental para o bem-estar das crianças. E na Creche Irmã Francisca tem aparelhos que amenizam o calor nas salas de aula?
- 6- E a Higienização das caixas de água esta em dia?
- 7 -Esclarecer reclamações sobre grande número de alunos por sala (sendo crianças muito pequenas, necessitam de mais atenção), a falta de lençóis, berços, cadeirão para alimentação, mesa para alimentação com abertura para acomodação de crianças menores, ausência de bebedouros, utensílios básicos de cozinha, cheiro muito forte de gás e ventiladores sem a devida manutenção, na Creche Irmã Francisca.

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, no sentido de acompanhamento das relevantes questões de educação e bem estar de nossas crianças matriculadas nas creches do município. Sabemos o quão as creches são importantes para o desenvolvimento infantil, pois proporcionam estímulos e oportunidades de aprendizagem. Além disso são espaços de cuidado, alimentação e convívio social. Para que haja um pleno desenvolvimento esse espaço precisa ter condições ideais de funcionamento. Em visita in loco constamos diversas irregularidades e reclamações de pais e funcionários no que se refere a ausência de climatizadores, ventiladores, muita criança por sala, poucos monitores, ausência de bebedouros, cheiro forte de gás, higienização de caixas de água vencida, entre outros. Entendemos serem graves e urgentes as mudanças nos referidos locais e por se tratar de crianças bem pequenas a solução dos citados problemas deve ser o mais urgente possível.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 27 de Fevereiro de 2025.

Vereadores autores


Gabriel Jose da Silva


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Vladimir Geraldo dos Santos


Paulo Henrique Alves


Reginaldo Donizetti da Silva

ENCAMINHE-SE
EM 05 / 03 / 2025
Vice-Presidente
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
05 / 03 / 2025

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668-1482

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>